



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
MENSAGEM Nº 696, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "SUBMETE
À CONSIDERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL TEXTO DA
CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS
SUAS FAMÍLIAS, ADOTADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1990, EM
SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS"**

MENSAGEM Nº 696, DE 2010

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Mensagem nº 696, de 2010, do Poder Executivo, que "submete à consideração do Congresso Nacional texto da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada em 18 de dezembro de 1990, em Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do texto da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada em 18 de dezembro de 1990, em Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo da Mensagem nº 696/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Orlando Silva.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Carlos Veras - Presidente, Orlando Silva, Relator; Aroldo Martins, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Bozzella, Bruna Furlan, Camilo Capiberibe, Damião Feliciano, Danilo Forte, Enrico Misasi, Kim Kataguiri, Lídice da Mata, Luis Miranda, Mário Heringer, Raul Henry, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Jorge Solla e Vivi Reis.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2022.

Deputado CARLOS VERAS
Presidente

Deputado ORLANDO SILVA
Relator





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Mensagem nº 696, de 2010, do Poder Executivo, que "submete à consideração do Congresso Nacional texto da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada em 18 de dezembro de 1990, em Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas")

Parecer oferecido à Mensagem 696/2010, pela aprovação, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Assinaram eletronicamente o documento CD222836580900, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)

